



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.893/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 28 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.514/19-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 22.560/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na rua José de Oliveira, ao lado do número 68, no bairro Vale Verde? (fotos em anexo).
2. Se sim, o proprietário do lote já foi notificado? Enviar cópia da notificação.
3. Se não, quais providências serão tomadas?

Resposta: De acordo com a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi realizada vistoria no local no dia 25 de novembro, e diante da situação apresentada, foi emitida a Notificação nº 3.138/2019, que segue em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A


Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 02538/2019	Data/Hora Protocolo: 03/12/2019 15:43
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2514/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2514/2019 Informações sobre corte de mato do lote localizado na Rua José de Oliveira, Bairro Vale Verde.





NOTIFICAÇÃO Nº 3.138/2019

A (o) Sr (a): **RAUL LEONARDO SOBRINHO**

Fica notificado(a) para no prazo de **10 dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:

CAPINADA/ROÇADA DO MATO NO LOTE

Dados do local:

Endereço: **Rua José de Oliveira - Zé Baiano - Loteamento: Vale Verde**

Lote: **A8D - Quadra: SUBD - IMV: 960000 - Bairro: Vale Verde**

Atenção: o não cumprimento destas exigências implicará em medidas legais cabíveis, constantes na Lei municipal n.º 2.953/96 (código de posturas do município).

Observação: Caso, no recebimento desta, a providência já tiver sido executada, desconsidere.

Informações: Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Endereço: Rua Americana, nº 490 - Fone (19) 3829-6028

Valinhos, 25 de novembro de 2019

Paulo Facini

Paulo Henrique P. Facini
Fiscal de limpeza pública
DLP/S.O.S.P